



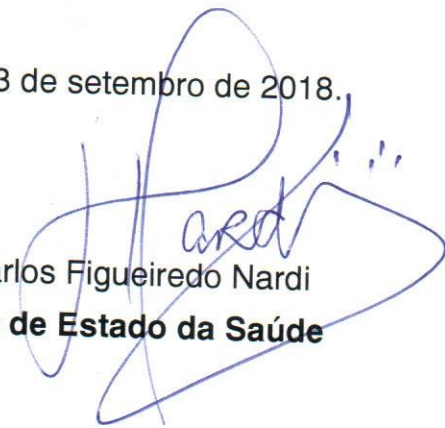
RESOLUÇÃO Nº 0733/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Elza Aparecida Hoffer Virissimo**, RG nº 8.497.580-0, Enfermeiro, **Gisele Karine de Paula**, RG nº 7.634.480-9, Técnico Administrativo, **Silvania Klug Pimentel**, RG nº 3.595.963-7, Médico, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.310.192-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Adriano Castilho Haesbaert**, RG nº 7.817.142-1, Técnico Administrativo, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com o dispositivo legal, Artigo: 279, I, II, IV, V, VI, XII; 285, III, XI, da supracitada Lei Estadual, referente conduta inadequada no trabalho.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde